

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL 005/2018 (CARTA CONVITE) N.º 005/2018.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018 (16/01/2018), às 08 horas, reuniu-se, na sala de licitação da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n.º 138/2017 e integrada pelos servidores municipais **Carlos Venâncio Guimarães Filho, Everton Luiz de Lima, Simara Duarte Costa e Idelson Mendes Filho** presidida pelo primeiro, para recebimento e abertura dos envelopes “documentação” e “proposta” referente ao Edital 005/2018 (modalidade Carta Convite) n.º 005/2018, sob o regime de menor preço mensal, conforme processo n.º 005/2018, cujo objeto é Contratação Prestação de Serviços Locação de Softwares para controle de Leis e Requerimentos do Poder Legislativo da Câmara Municipal durante o exercício de 2018, constatou-se a presença de GOYAS FERRAGENS E INFORMÁTICA LTDA – ME, ÁGUA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME E CLIKY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inexistindo outros interessados ao certame. Foi então dado início à análise dos documentos apresentados ante à exigência do edital, constatando-se a regularidade da habilitação por parte dos licitantes, por conseguinte considerados habilitados, os quais na oportunidade abstiveram-se do direito de interpor recurso, encerrando-se a presente fase. Dando continuidade ao certame, a Presidente da Comissão deu início a abertura do envelope contendo a proposta, colhendo os valores dos preços ofertados a seguir: GOYAS FERRAGENS E INFORMÁTICA LTDA – ME com a proposta de R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos e reais), ÁGUA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME, com a proposta no valor de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais), CLIKY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, com a proposta no valor de R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais). As propostas foram rubricadas pela Comissão e licitantes presentes que na oportunidade abstiveram-se da interposição de recurso a presente fase, portanto, e conforme o tipo de licitação, de menor preço mensal, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa GOYAS FERRAGENS E INFORMÁTICA LTDA – ME, por apresentar preço mais vantajoso à administração, na ordem de R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos e reais); Por fim, nada mais havendo a tratar, o presidente da CPL deu por encerrado os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos (08h45). Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da comissão presentes.



Coordenadoria de Controle Interno
Câmara Municipal de
Rio Verde - GO
Responsável